



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

NÚCLEO DE GESTÃO DE DADOS (T5-TI-BD)

ANÁLISE DE RISCOS Nº 2319659

| 1 – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | | | | | |
|---------------------------------------|--|--|----|--|--------------------------------------|
| Risco 1 | Risco: | INDISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA | | | |
| | Probabilidade: | Média | Id | Dano | Impacto |
| | | | 1 | Não aquisição imediata dos serviços. | Alto |
| | Id | Ação Preventiva | | | Responsável |
| | 1 | Verificar a disponibilidade orçamentária. Realizar o pré-empenhamento. | | | Diretoria da STI |
| | Id | Ação de Contingência | | | Responsável |
| | 1 | Solicitar remanejamento interno de orçamento de outros projetos. | | | Diretoria da STI |
| Risco 2 | Risco: | ATRASO NO TRÂMITE DO PROCESSO | | | |
| | Probabilidade: | Alta | Id | Dano | Impacto |
| | | | 1 | Atraso na contratação dos serviços. | Alto |
| | Id | Ação Preventiva | | | Responsável |
| | 1 | Comunicar à Administração da criticidade do objeto contratado e da necessidade de agilidade na análise dos documentos. | | | Diretoria da STI |
| | 2 | Solicitar prioridade à Diretoria Geral e Presidência do TRF5 na análise e conclusão do processo. | | | Diretoria da STI |
| | Id | Ação de Contingência | | | Responsável |
| 1 | Corrigir os itens que foram motivos de impugnação e republicar edital. | | | Diretoria da STI | |
| Risco 3 | Risco: | REJEIÇÃO DE CLÁUSULAS PELO FUTURO CONTRATADO | | | |
| | Probabilidade: | Baixa | Id | Dano | Impacto |
| | | | 1 | Interrupção do processo de contratação | Alto |
| | | | 2 | Atraso no cronograma. | |
| | Id | Ação Preventiva | | | Responsável |
| | 1 | Revisar o Termo de Referência. | | | Integrantes da Equipe de Contratação |
| | 2 | Submeter, para análise, o Termo de Referência à Assessoria Especial da Presidência do TRF5. | | | Integrantes da Equipe de Contratação |
| | Id | Ação de Contingência | | | Responsável |
| 1 | Corrigir os itens que foram motivos de rejeição/impugnação. | | | Diretoria da STI | |

| 2 – RISCOS DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | | | | |
|---|----------------|--------------------------------------|----|--|-------------|
| Risco 1 | Risco: | MÁ QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO | | | |
| | Probabilidade: | Baixa | Id | Dano | Impacto |
| | | | 1 | Demora no atendimento ou não solução dos problemas | Alto |
| | Id | Ação Preventiva | | | Responsável |

| | | | | |
|----------------|-----------------------|---|-----------|--|
| | 1 | Elaborar cláusulas contratuais adequados às necessidades do TRF5. | | Equipe de Planejamento da Contratação |
| | Id | Ação de Contingência | | Responsável |
| | 1 | Aplicar as penalidades previstas no contrato para o caso de não cumprimento. | | Diretoria Geral |
| Risco 2 | Risco: | DEPENDÊNCIA EXTREMA AO FORNECEDOR | | |
| | Probabilidade: | Alta | Id | Dano |
| | | | 1 | Dependência de conhecimento da equipe do quadro de servidores. |
| | Id | Ação Preventiva | | Responsável |
| | 1 | Criar uma base de conhecimento. | | NGD |
| | Id | Ação de Contingência | | Responsável |
| | 1 | Elaborar plano para substituição de tecnologia a médio prazo. | | Diretoria da STI |
| Risco 3 | Risco: | NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E RENOVAÇÃO CONTRATUAL | | |
| | Probabilidade: | Alta | Id | Dano |
| | | | 1 | Indisponibilidade dos serviços de infraestrutura de Banco de Dados Oracle. |
| | Id | Ação Preventiva | | Responsável |
| | 1 | Verificar a disponibilidade orçamentária. Realizar o pré-empenhamento. | | NGD |
| | Id | Ação de Contingência | | Responsável |
| | 1 | Solicitar remanejamento interno de orçamento de outros projetos. | | Diretoria da STI |

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

| Integrante Técnico | Integrante Requisitante | Integrante Administrativo |
|---|---|--|
| Leonardo Luiz Cruz Bucher (Matrícula 1238) Núcleo de Gestão de Dados | Gleicy D' Lyzandra Silva Nascimento (Matrícula 1059) Núcleo de Gestão de Dados | Arthur José Lopes Filho (Matrícula: 5109) Alexandre Lima Farias (Matrícula: 590) Secretaria Administrativa |

Em 14 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **GLEICY DLYZANDRA SILVA DO NASCIMENTO**, **DIRETOR(A) DE NÚCLEO**, em 20/09/2021, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LUIZ CRUZ BUCHER**, **ANALISTA JUDICIÁRIO/ APOIO ESPECIALIZADO (INFORMÁTICA (INFRAESTRUTURA))**, em 20/09/2021, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STETISON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, **SUPERVISOR(A)**, em 20/09/2021, às 20:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2319659** e o código CRC **A5C26131**.

